

Ato Médico: relatora recebe manifesto das associações

Em nome da Associação Médica Brasileira e de seu Conselho Científico, uma comissão formada por representantes das Associações de Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Homeopatia, Reumatologia, Fisiatria e Endocrinologia foi recebida em audiência pela senadora Lucia Vânia (PSDB-GO) em seu gabinete, na manhã do dia 9 de março. Ela é a relatora do Projeto de Lei do Senado 25/02, que regulamenta a profissão médica e atualmente está sendo avaliado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado.

O manifesto, endossado por 58 associações médicas, foi formalmente apresentado à senadora, acompanhado de seus anexos, expondo o problema, contendo fortes argumentos em prol da regulamentação da medicina e ressaltando o objetivo de defesa da boa assistência aos cidadãos e pacientes brasileiros.

A senadora demonstrou extrema receptividade ao tema e comprometeu-se a convocar encontros e audiências públicas que permitam que a questão seja amplamente debatida e esclarecida aos legisladores, aos profissionais e à população como um todo. Foram abordados pontos essenciais como o fato de ser atribuição e competência exclusiva do médico o diagnóstico, a requisição de exames e a indicação terapêutica das enfermidades, constituindo-se esse profissional na única porta de entrada do sistema, e que o sistema de saúde brasileiro deve garantir que todo cidadão com sinais e sintomas tenha acesso a um médico bem formado, atualizado, remunerado e com boas condições para exercer seu ofício.

Foi transmitida a opinião de que é necessário que os profissionais paramédicos e não-médicos cumpram suas respectivas leis, e que sua oposição à essência de uma Lei da Medicina traduz seu anseio por expandir atribuições além do limite legal. Foi ressaltado que essas leis foram bem formuladas pelo Legislativo, sem oposição da medicina, que

ATO MÉDICO
Participe da campanha pela sua aprovação preenchendo o abaixo-assinado que pode ser encontrado nos sites da AMB (www.amb.org.br) e do CFM (www.portalmédico.org.br).

apoiou o surgimento dessas profissões e estimula o trabalho multiprofissional, integrado e hierarquizado, com cada profissional exercendo um papel específico, baseado em sua formação e nas prerrogativas legais vigentes.

Diante disso, a comissão entendeu essa visita como muito oportuna e proveitosa, e confia que os frutos serão colhidos na forma de uma legislação justa, que atenderá às necessidades dos médicos, da medicina e, mais importante, da sociedade brasileira. Salienta, entretanto, a necessidade de que os médicos e suas entidades participem mais ativamente, através de manifestações públicas, comunicação aos pacientes, abaixo-assinados e maior presença física junto ao Legislativo visando a aprovação do Projeto.

Mudanças

A senadora Lucia Vânia informou, por meio de sua assessoria, em nota divulgada pelo **Congresso em Foco**, que pretende mudar a versão aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no ano passado. A relatora vai pedir ao colegiado a realização de uma série de audiências públicas para discutir o texto antes de anunciar as mudanças à proposição. Desde que foi apresentado pelo então senador Geraldo Althoff (PFL-SC) em 2002, o projeto desencadeou

uma disputa de bastidor que envolve, de um lado, os médicos, e, de outro, profissionais das mais diversas áreas da saúde. Em função disso, informalmente, Lúcia Vânia tem se reunido com representantes das associações que defendem a aprovação do Projeto e com entidades de classe contrárias à proposta.

José Luiz Gomes do Amaral, representante da AMB na Comissão Nacional em Defesa do Ato Médico, lembra que os profissionais de saúde, com exceção dos médicos, já contam com leis que definem suas atribuições: Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Decreto-Lei 938/69, Lei 6316/75), Enfermagem (Lei 7498/86, Lei 5905/73), Psicologia (Decreto 53464/64, Lei 5766/71, Decreto 79822/77), Fonoaudiologia (Lei 6965/81, Decreto 87218/82), Nutrição (Lei 8234/91, Lei 6583/78), Serviço Social (Lei 8662/93), Biomedicina (Decreto 88439/83, Lei 6684/79, Lei 7017/82), Odontologia (Lei 5081/66, Lei 4324/64), Biologia (Lei 6684/79, Lei 7017/82, Decreto 8438/83), Educação Física (Lei 9696/98), Farmácia (Lei 3820/60), Medicina Veterinária (Lei 5517/78).



“Por isso, atualmente, todas as entidades médicas lutam pela aprovação do substitutivo do projeto de lei 25/02, de autoria do senador Tião Viana, que regulamenta a profissão do médico. É uma questão de transparência, de responsabilidade e compromisso social”, defende Amaral.

ENFERMAGEM

Resolução do Conselho de Enfermagem é suspensa

A Corte Especial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região deu provimento ao recurso de agravo regimental impetrado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) para restabelecer a liminar que suspendeu os efeitos dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução COFEN nº 271/2002, que confere aos enfermeiros as atribuições de realizar consultas, diagnosticar, solicitar exames de rotina e complementares e prescrever medicamentos de forma autônoma.

Em novembro de 2003, o CFM propôs ação ordinária cumulada com pedido de antecipação de tutela, visando à suspensão da Resolução. Contra a decisão liminar, o COFEN requereu a suspensão de segurança ao TRF que, em setembro de 2004, deferiu o pedido, suspendendo a liminar então conferida pela 13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília. Em setembro de 2004, o CFM interpôs perante o TRF da 1ª Região recurso de agravo regimental visando restabelecer os efeitos da liminar suspensa.

OPMETRIA

Justiça proíbe optometrista de receitar

Clínicas de optometria e óticas de todo o país estão proibidas de receitar óculos e lentes de contato. No dia 4 de abril, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região divulgou a decisão da Justiça de suspender a prerrogativa de optometristas.

Com a medida, fica definido que somente médicos oftalmologistas podem prescrever lentes de grau, adaptar lentes de contato e fazer testes de visão e exames de olhos.

O advogado do Conselho Brasileiro de Oftalmologia responsável pela ação, Flávio de Castro Winkler, acredita que esta é a primeira vez na história que a classe ganha uma liminar tão favorável e com tamanha abrangência.

Entidades nacionais debateram Projeto de Lei do Ato Médico em S. J. Rio Preto



A regulamentação da profissão médica foi o assunto abordado pelos presidentes da Associação Médica Brasileira, Eleuses Vieira de Paiva, e do Conselho Federal de Medicina, Edson de Oliveira Andrade, com alunos e professores da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, interior de São Paulo, no dia 17 de março.

A convite do centro acadêmico e da diretoria da Faculdade, os presidentes das entidades médicas nacionais falaram sobre a importância da aprovação do Projeto de Lei do Senado 25/2002, que está sendo avaliado atualmente pela Comissão de Assuntos Sociais. Também participaram do debate sobre o Ato Médico o diretor da Faculdade de Medicina, José Vitor Maniglia, o presidente da Sociedade de Medicina de São José do Rio Preto, Pedro Teixeira, e o coordenador geral da Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina (Denem), Luiz Nicolodi.